

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Livro de Atas

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024

Data, Hora e Local: reunião do Conselho Fiscal da JBS S.A., realizada em 12 de agosto de 2024, às 10:00 horas na sede da JBS S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"), presencialmente e por videoconferência.

Convocação: Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Adrian Lima da Hora, José Paulo da Silva Filho, Demetrius Nichele Macei, Orlando Octávio de Freitas Junior** e a Sra. **Patricia da Silva Barros**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião.

Compareceram, ainda, os seguintes Senhores da Companhia: **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, CFO e Diretor de Relações com Investidores, **Christiane Assis**, Diretora de Relações com Investidores, **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, Diretor de Administração e Controle, **Aginaldo dos Santos Moreira Jr.**, Diretor de Contabilidade e Administração Corporativa, **Marlos Franco de Oliveira**, Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos, **Louise Maximo**, Gerente de Contabilidade e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Gerente Jurídica. Compareceram, também, os Srs. **Fabian Junqueira**, Sócio Líder de Auditoria e Sócio Global da conta JBS e **Rafael Santos**, Sócio Diretor, representantes da **KPMG Auditores Independentes Ltda.** ("KPMG").

Composição da Mesa: Presidente da Mesa, **Adrian Lima da Hora**; e Secretária da Mesa, **Beatriz Lopes Alexandre**.

Ordem do Dia: (i) apresentação do panorama do mercado atual e das operações da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo o panorama do mercado relacionado ao período encerrado em 30 de junho de 2024; (ii) análise das Demonstrações Contábeis Intermediárias acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2024

(“Demonstrações Contábeis Intermediárias”); **(iii)** discussão com os representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre o Relatório do Auditor Independente das Demonstrações Contábeis Intermediárias (“Relatório do Auditor”); e **(iv)** discussão e deliberação do parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias.

Discussões e deliberações:

(i) a reunião iniciou-se com a Sra. **Christiane Assis** apresentando aos membros do Conselho Fiscal o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo o panorama do mercado relacionado ao período findo em 30 de junho de 2024.

Os membros do Conselho Fiscal apresentaram seus questionamentos, sendo que todos foram satisfatoriamente esclarecidos pelo Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti** e pela Sra. **Christiane Assis**;

(ii) em seguida, os membros do Conselho Fiscal discutiram com a área contábil suas observações da leitura prévia das Demonstrações Contábeis Intermediárias, cujas cópias foram disponibilizadas no portal da Atlas Governance antes da reunião. Durante a análise das Demonstrações Contábeis Intermediárias, os Srs. **Eliseo Santiago Perez Fernandez** e **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.** e a Sra. **Louise da Silva Maximo** apresentaram aos Conselheiros suas considerações sobre os principais itens das Demonstrações Contábeis Intermediárias e sobre as observações dos conselheiros.

Os membros do Conselho Fiscal apresentaram os questionamentos sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Santiago Perez Fernandez** e **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.** e pela Sra. **Louise da Silva Maximo**;

(iii) momento seguinte, o Sr. **Fabian Junqueira** realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela KPMG em relação às Demonstrações Contábeis Intermediárias, destacando a independência, as comunicações requeridas dos auditores, e também, que não houve divergência com a administração da Companhia, nem tampouco tiveram conhecimento com base nos trabalhos de revisão realizados de indícios de fraude ou erros, conflitos de interesse, deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos e que os processos de contingências foram revisados pelos auditores independentes com base nas normas de revisão aplicáveis. Ademais, o Sr. **Fabian Junqueira** informou que não houve assunto identificado globalmente que pudesse impactar a independência profissional da KPMG, que a KPMG obteve acesso a todas as informações solicitadas e que não foram identificados ajustes materiais na conclusão dos trabalhos. Todos os

questionamentos dos membros do Conselho Fiscal foram devidamente respondidos pelo Sr. **Fabian Junqueira**.

(iv) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho Fiscal registram que, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Release de Resultados e as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, elaboradas segundo os princípios contábeis brasileiros e internacionais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), das normas internacionais de contabilidade *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), a serem apreciadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Com base nessa revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos durante o decorrer do período e considerando a minuta do relatório de revisão da KPMG sobre as demonstrações contábeis intermediárias, a ser emitido sem ressalvas na data de 13.08.2024, o Conselho Fiscal não teve conhecimento de nenhum fato adicional ou indícios de fraude, ou erros que levem a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima mencionadas não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas, e que estão em condições de serem divulgadas pela Companhia, após a aprovação do Conselho de Administração.

Por fim, os membros do Conselho Fiscal aprovaram o texto do Parecer do Conselho Fiscal com relação às Demonstrações Contábeis Intermediárias do período encerrado em 30 de junho de 2024 e emitirão o parecer após a aprovação da divulgação das Demonstrações Contábeis Intermediárias pelo Conselho de Administração da Companhia e emissão do Relatório do Auditor.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

Adrian Lima da Hora
Presidente da Mesa

Beatriz Lopes Alexandre
Secretária da Mesa

(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho Fiscal da JBS S.A. realizada em 12 de agosto de 2024, às 10:00 horas)

Conselheiros Presentes:

Adrian Lima da Hora

José Paulo da Silva Filho

Demetrius Nichele Macei

Orlando Octávio de Freitas Junior

Patricia da Silva Barros